



PLENÁRIOS

PROFESSORES E EDUCADORES

“A REVISÃO DO NOSSO ESTATUTO DE CARREIRA”

O Estatuto da Carreira (ECD) é primordial para a Profissão Docente!
Defendê-lo e melhorá-lo é uma prioridade.

JANEIRO/FEVEREIRO 2025

Aveiro

14 de fevereiro - 9:30 horas,
Auditório José Grácio, Depart.º de Eng.ª
Mecânica, Edifício nº 22

Seia

20 de fevereiro - 9:30 horas
Biblioteca Municipal de Seia

Castelo Branco

11 de fevereiro - 9:30 horas,
EB Cidade de Castelo Branco

Leiria

20 de fevereiro - 9:30 horas
Auditório do Instituto Português do
Desporto e Juventude

Covilhã

24 de fevereiro - 9:30 horas
Escola Quinta das Palmeiras, na Covilhã

Pombal

25 de fevereiro - 9:30 horas
Auditório da Escola Secundária de Pombal

Coimbra

19 de fevereiro - 9:30 horas
Faculdade de Economia - Av. Dias da Silva

Alcobaça

27 de fevereiro - 9:30 horas
Audit. da Esc. Secundária D. Inês de Castro

Mira

19 de fevereiro - 9:30 horas
Auditório do Atrium Mira

Lamego

18 de fevereiro - 9:00 horas
Auditório do Pavilhão Multiusos

Figueira da Foz

26 de fevereiro - 9:30 horas
Incubadora Mar e Indústria - Parque
Industrial da Fig. da Foz

Tondela

31 de janeiro - 9:00 horas
Auditório Municipal de Tondela

Guarda

19 de fevereiro - 9:30 horas
Audit.º AE Afonso de Albuquerque

Cinfães

26 de fevereiro - 9:00 horas
Auditório Municipal

Assuntos a tratar:

1.

Negociações em curso:

- estrutura, remunerações e avaliação, horários e outras condições de trabalho;
- ingresso na profissão e aposentação;
- requisitos de acesso à formação, direitos e deveres.

2.

Propostas apresentadas e a apresentar pela FENPROF

3.

Questões de ordem geral importantes:

- A afirmação da Escola Pública, direção e gestão das escolas, municipalização, reivindicações do âmbito da Administração Pública.

4.

Intervenção e luta dos/as professores/as e educadores/as

5.

Outros assuntos

NOTA MUITO IMPORTANTE

Os interessados poderão escolher participar em qualquer um dos plenários aqui anunciados. Outras reuniões serão ainda convocadas, de modo a envolver o maior número possível de docentes.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Ao abrigo da Lei do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). Crédito horário de 15 horas letivas por ano a gerir pelo próprio. Não tem qualquer efeito, exceto estatístico.